



Universidade Federal
de São João del-Rei

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

PLANO DE ENSINO

Unidade Curricular: Política e Legislação Florestal			Período: 3/4	Currículo: 2019	
Docente: João Carlos Costa Guimarães			Unidade Acadêmica: DEFLO		
Pré-requisito: Ecologia Geral			Co-requisito: -		
C.H.Total: 36 ha	C.H. Prática: 0 ha	C. H. Teórica: 36 ha	Grau: Bacharelado	Ano: 2021	Semestre: Emergencial

EMENTA

O processo legislativo no Brasil. Princípios gerais do direito ambiental e florestal. Política e legislação florestal no Brasil: origem, objetivos e evolução. Lei Nacional de Proteção da Vegetação Nativa (Novo Código Florestal brasileiro). Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Principais políticas florestais a nível nacional e regional. Mecanismos de fomento florestal. Outras leis aplicadas ao uso e conservação de florestas e demais tipos de vegetação nativa.

OBJETIVOS

Conhecer a legislação e as normas que regem as florestas e demais tipos de vegetação nativa brasileiras, capacitando os discentes para a adequada aplicação, seja na preservação ou no uso de recursos naturais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo será distribuído em 12 semanas com atividades assíncronas e síncronas com carga horária de 3,0 horas-aula por semana, totalizando 36 horas-aula no Período Remoto Emergencial (25/01/2021 a 17/04/2021):

Semana	Atividades
1	- Apresentação do Plano de Ensino (Atividade síncrona = 1 ha); - O processo legislativo no Brasil (Atividade síncrona = 1 ha). - Atividade complementar (Atividade assíncrona = 1 ha).
2	- Princípios gerais do direito ambiental e florestal (Atividade síncrona = 1,5 ha); - Plantão de esclarecimento de dúvidas (Atividade síncrona = 0,5 ha); - Atividade complementar (Atividade assíncrona = 1 ha).
3	- Política e legislação florestal no Brasil: origem, objetivos e evolução (Atividade síncrona = 1,5 ha); - Atividade complementar (Atividade assíncrona = 1,5 ha).
4	- Lei Nacional de Proteção da Vegetação Nativa (Atividade síncrona = 1,5 ha); - Atividade complementar (Atividade assíncrona = 1,5 ha).
5	- Lei Nacional de Proteção da Vegetação Nativa (Atividade síncrona = 1 ha); - Atividade complementar (Atividade assíncrona = 1,5 ha).
6	- Lei Nacional de Proteção da Vegetação Nativa (Atividade síncrona = 1 ha); - Atividade complementar (Atividade assíncrona = 1,5 ha).
7	- Lei Nacional de Proteção da Vegetação Nativa (Atividade síncrona = 1 ha); - Atividade complementar (Atividade assíncrona = 1,5 ha).
8	- Outras leis aplicadas ao uso e conservação de florestas e demais tipos de vegetação nativa. (Atividade síncrona = 1,5 ha); - Atividade complementar (Atividade assíncrona = 1,5 ha).
9	- Apresentação de seminários (Atividade síncrona ou assíncrona – a critério de cada aluno = 3 ha).
10	- Apresentação de seminários (Atividade síncrona ou assíncrona – a critério de cada aluno = 3 ha).
11	- Apresentação de seminários (Atividade síncrona ou assíncrona – a critério de cada aluno = 3 ha).
12	- Avaliação global oral (Atividade síncrona = 3,0 ha).

METODOLOGIA DE ENSINO

A unidade curricular será ministrada com atividades assíncronas (vídeos e textos) disponibilizadas no Portal Didático (www.campusvirtual.ufsj.edu.br) e atividades síncronas utilizando a sala da plataforma/aplicativo Google Meet (clique neste link para ser direcionado para a sala de aula: meet.google.com/zur-ntfq-von). Serão disponibilizados materiais complementares para apoio aos estudos no Portal Didático.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A) CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Conforme Resolução N° 007 de 03 de agosto de 2020 do CONEP:

“Art. 11. O registro da frequência do discente se dará por meio do cumprimento das atividades propostas, e não pela presença durante as atividades síncronas, sendo que o discente que não concluir 75% das atividades propostas será reprovado por infrequência.

§ 1º Será estabelecido pelo responsável da UC o prazo máximo para a entrega de cada atividade, considerando questões que podem resultar no atraso do processo de entrega (instabilidade da rede etc.).

§ 2º As supracitadas atividades podem ser consideradas como avaliações.

Art. 12. Os procedimentos avaliativos devem estar em conformidade com os limites e possibilidades de acesso às TDICs pelos discentes e docentes.”

B) AVALIAÇÕES

Ocorrerão três avaliações ao longo do semestre, sendo: **1) Seminário, 2) Vídeo e 3) Avaliação Global Oral.**

1) SEMINÁRIO - Valor = 4,0 (quatro): será definido um tema e cada aluno deverá elaborar um seminário, sendo que sua apresentação poderá se dar ao vivo (por vídeo online) ou ser gravada e disponibilizada para que o professor e demais colegas possam assistir.

2) VÍDEO - Valor = 2,0 (dois): cada discente deverá encaminhar ao professor (e demais alunos) o link (ou o arquivo) de um vídeo que aborde tema específico relacionado à disciplina. Deverá também encaminhar as respostas a um breve questionário.

3) AVALIAÇÃO GLOBAL ORAL - Valor = 4,0 (quatro): será feito um escalonamento de horários, sendo que a avaliação será aplicada de maneira individual.

NOTA FINAL: se dará pela soma das notas obtidas nas avaliações 1, 2 e 3. Portanto:

NOTA FINAL = Nota Seminário + Nota Vídeo + Nota Avaliação Global Oral

C) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **SEMINÁRIO:** serão avaliados conforme os critérios abaixo, sendo que cada critério será pontuado em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez):

Peso	Critérios: nota 0 - 10	Aluno X	
		Pontuação	Nota ponderada
0,25	Conteúdo	5,0	1,3
0,20	Sequência lógica	5,0	1,0
0,15	Termos técnicos	6,0	0,9
0,15	Qualidade dos slides	8,0	1,2
0,15	Entonação de voz	9,0	1,4
0,10	Uso de gírias e termos vulgares	10,0	1,0
	Média (na escala de 0 a 10)	7,2	6,7
	Média final ponderada (peso 0,4)		2,7

OBS: Temas de seminários (e demais normas para elaboração de cada seminário) a definir em função do número de alunos matriculados na disciplina.

- **VÍDEO:** a nota se dará em função da entrega do vídeo pertinente ao tema, assim como pelo grau de acerto nas respostas ao questionário.

- **AValiação GLOBAL ORAL:** cada aluno será avaliado em função do grau de acerto às repostas das questões. Ao final das avaliações de todos os discentes o professor fará a ponderação entre todas as respostas de cada questão, de forma que a resposta mais completa obtenha maior nota relativa às demais.

D) AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA

Compreenderá toda o conteúdo do período e substituirá a avaliação de menor nota. Estará apto a realizar a avaliação substitutiva, o aluno que não estiver reprovado por faltas (ou seja, que tenha realizado as duas avaliações previstas) e tiver nota final superior a 4,0 (quatro) e inferior a 6,0 (seis). Esta avaliação abrangerá todo o conteúdo da disciplina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINS, S. V. Recuperação de matas ciliares: no contexto do Novo Código Florestal. 3.ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2014. 219 p.

SILVA, A. P. M.; MARQUES, H. R.; SAMBUICHI, R. H. R. (Org's) Mudanças no código florestal brasileiro: desafios para a implementação da nova lei. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. 359 p.

SILVA, J. A. A. (Coord.) O Código Florestal e a Ciência: Contribuições para o Diálogo. 2. ed. São Paulo: SBPC, 2012. 294 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

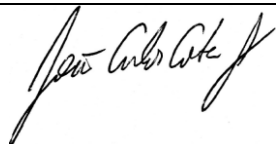
ANTUNES, P. B. Direito ambiental. Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris. 2008. 906 p.

ANTUNES, P. B. Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA: comentários à Lei no. 6,938, de 31 de agosto de 1981. Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris. 2005. 229 p.

BENSUSAN, N. Conservação da Biodiversidade em Áreas Protegidas. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2006. 176p.

LIMA, A. Zoneamento ecológico-econômico: à luz dos direitos socioambientais. Curitiba: Juruá. 2006. 288 p.

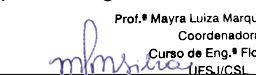
RIBEIRO, W. C. A ordem ambiental internacional. São Paulo: Contexto Editora. 2006. 176 p.



Docente Responsável

Aprovado pelo Colegiado em 01 / 12 / 2020.

Prof.ª Mayra Luiza Marques da Silva
Coordenadora
Curso de Eng.ª Florestal
UESJ/CSL



Coordenador do Curso